



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436
e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 012/2015 de 23 de janeiro de 2015.

CONCEDE AVANÇOS

Paulo Sérgio Battisti, Prefeito em exercício do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal Complementar nº 001/2005, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º É concedido adicional por tempo de serviço público comprovado, de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 001 de 26 de julho de 2005 aos servidores abaixo:

Nome	Data Concessão	Anuênios
● Alexandre Portela	16.01.2015	3º
● Andriele Santin	13.01.2015	3º
● Cesar A. Mocelin	03.01.2015	4º
● Cristiane Valério	03.01.2015	10º
● Dulcimar J. Sadoski	17.01.2015	20º
● Elton Canal	23.01.2015	3º
● Eni B. Strada	17.01.2015	21º
● Fluma R. dos Santos	17.01.2015	21º
● Ilizete Nava Rigo	16.01.2015	6º
● Ilse Nava Fistarol	16.01.2015	6º
● Leonardo B. Trentin	20.01.2015	3º
● Luiz Paulo Lazzari	30.01.2015	18º
● Marli de Fatima Cardoso	27.01.2015	3º
● Mauro J. da Rosa	05.01.2015	25º
● Neuza de Fatima L. Rauta	13.01.2015	3º
● Rosangela G. Z. L. da Silva	13.01.2015	3º
● Sandra F. C. Mendonça	20.01.2015	6º
● Sérgio L. Z. Rigo	02.01.2015	27º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito em exercício, 23 de janeiro de 2015.

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se
Em 23.01.2015

Dimas José Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças